



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

Whatsapp (033) 3764-1216

Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: [camaraminasnovas@gmail.com](mailto:camaraminasnovas@gmail.com)

### PORTARIA Nº 11 DE 26 DE ABRIL DE 2026.

#### **DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE POR LUTO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Considerando o falecimento do Sr. **Antonino Alves de Sousa**, na data do dia 26/Abril/2026.

Considerando que o Sr. **Antonino Alves de Sousa**, exercia a função de vereador na legislatura de 2025 a 2028, nesta casa legislativa.

Considerando o Decreto 31 de 26 de Abril de 2026 que institui LUTO OFICIAL, no âmbito do Município de Minas Novas.

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público de Minas Novas render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**Artigo 1º** - Fica determinado luto oficial de 03 (Três) dias nas dependências da Câmara Municipal, como expressão de profundo pesar da Mesa Diretora, demais vereadores e servidores desta casa Legislativa.

**Artigo 2º** - O luto oficial implica em suspensão do expediente da Câmara Municipal no dia 27/04/2026.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 26 de Abril de 2026.

  
João Paulo Barreiro

Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas

PREFEITURA MUN DE MINAS NOVAS 27/04/26 08:33 001131/2



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

Whatsapp (033) 3764-1216

Site: [minasnovas.mg.leg.br](http://minasnovas.mg.leg.br) e-mail: [camaraminasnovas@gmail.com](mailto:camaraminasnovas@gmail.com)

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2026.

Senhores Vereadores,

A denominação da “**Rua Zuleica Amaral Alves**”, é um anseio da população local, uma vez que necessitam da regularização da referidas vias para providenciar documentos, requerer energia elétrica, água, esgotamento, endereço para correspondências, portanto é de interesse da população local, que seja feita a seguinte denominação.

Minas Novas, 31 de Março de 2026.

  
**João Paulo Barreiro**  
Vereador

RUA A DEMONSTRAR :  
ZULEICA AMARAL ALVES  
BALTEO BARCELINO

